

matrícula

110.608

folha

01

São Paulo, 20 de dezembro de 1991

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº.51, localizado no 5º. andar do EDIFÍCIO PAINEIRA, integrante do "Condomínio Residencial Faço das Árvores", à Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº. 722, no 13º. Subdistrito Butantã, com a área privativa de 92,92m², a área comum de 54,113m², perfazendo a área total de 147,033m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,8447% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,8447% nas despesas de condomínio. (Contribuinte número 101.531.0077-9 em maior área).

PROPRIETARIA:- MARQUES BODOI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CGC nº. 48.868.830/0001-61, sediada à Rua Sapetuba, nº. 150/166, Butantã, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.11/5.365 e MATRÍCULA Nº. 102.695 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 20 de dezembro de 1991

Por escritura de 10 de dezembro de 1991, do 27º. Cartório de Notas desta Capital, (Lº.977, fls.011_), a proprietária, já qualificada, representada por Paulo Deniz Marques da Costa, RG 4.622.119 e CPF 288.133.758-91, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a MARIO NOBUO SAITO, comerciante, RG.5.844.936 e CPF.456.783.678-20, e s/m.ANELI TOSHIKO HIRAOKA SAITO, gerente administrativa, RG.13.972.744-9 e CPF.591.157.779-87, brasileiros, casados sob o regime da

- continua no verso -

matrícula

110.608

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Claudionor Alves Bastos, nº.262, Jardim Pinheiros; pelo valor de Cr\$.73.131.413,65.-Consta declarado no título objeto deste registro que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº. 969.161, expedida em 2 de dezembro de 1991, pelo INSS, Agência Fiscal em Pinheiros, nesta Capital, válida por 3 meses.

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes C. Palma

R.2 em 20 de dezembro de 1991

Por escritura referida no registro anterior, os adquirentes deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta, juntamente com os das matrículas nº.s 110.609 e 110.610, deste Cartório, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CBC 00.360.305/0001-04 e Superintendência Regional nesta Capital, na Avenida Paulista, nº. 1.842, nesta Capital, representada por Felix Vagner da Silva Rocha, RG.5.387.409 e CPF.696.811.808-44, para a garantia da dívida de Cr\$.39.574.010,00, e que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), e reajustáveis na forma do título, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 12,000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$.520.324,27 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira prestação no mesmo dia do mês subsequente ao da

- continua na ficha 02 -

matrícula

110.608

folha

02

São Paulo, 20 de dezembro de 1991

assinatura desta escritura, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$.58.603.455,38.-

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo n. 194.060 Rolo n. 3.446

Av.3 em 8 de dezembro de 2016

Prenotação 692.483, de 29 de novembro de 2016

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 28 de novembro de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Priscila Maria de Pinho, Escrevente Técnico Judiciário do 5º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc.nº 1007872-60.2016.8.26.0011), movida pelo BANCO TOPAZIO S/A, CNPJ nº 07.679.404/0001-00, contra POSTO PINHO LTDA, CNPJ nº 43.357.235/0001-48, MARIO NOBUO SAITO e sua mulher ANELI TOSHIKO HIRAOKA SAITO, já qualificados, para constar que do imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, juntamente com os imóveis das Matrículas 110.609 e 110.610, deste Cartório, tendo sido nomeado depositário o executado, MARIO NOBUO SAITO, já qualificado, sendo de R\$57.037,81 o valor da dívida.

- continua no verso -

matricula

110.608

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

110.608

ficha

03

São Paulo,

30 de maio de 2019

Av.04 em 30 de maio de 2019

Prenotação 755.307 de 09 de maio de 2019.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331QD000143166KR19M

Av.05 em 30 de maio de 2019

Prenotação 755.307 de 09 de maio de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 09 de maio de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristina Rumi Motokubo, do 5º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10099976920148260011), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra o POSTO PINHO LTDA, CNPJ nº 43.357.235/0001-48, e os proprietários pelo R.1, **MARIO NOBUO SAITO**, e sua mulher **ANELI TOSHIKO HIRAOKA SAITO** ou **ANELI TOSHIKO HIRAOKA**, já qualificados, para constar que o

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

110.608

ficha

03

verso

imóvel desta, juntamente com os das matrículas 110.609 e 110.610, deste Registro, de propriedade de MARIO NOBUO SAITO e sua mulher ANELI TOSHIKO HIRAOKA SAITO ou ANELI TOSHIKO HIRAOKA, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado MARIO NOBUO SAITO, sendo de R\$874.106,59 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331VV000143163ID19V